



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná



PORTARIA N° 578 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 727 de 03 de julho de 2017, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo nº 23411.009152/2017-98,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico, a partir de 08/03/2018, ao servidor EDUARDO LIQUIO TAKAO, SIAPE 1850866, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no CAMPUS PINHAIS, da classe D nível 304, para a classe D nível 401, por ter obtido 238 pontos na avaliação de desempenho acadêmico.

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 08/03/2020.

ANDERSON LUIZ ADAMS

Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas